

DECRETO N.º 400, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e art. 12, da Lei Municipal n.º 4.831, de 18 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, tendo sido este instituído através da Lei Municipal n.º 4.831, de 18 de abril de 2018, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 15 PÁGINAS SCANNEADAS